



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 049/2016-CJCI

Belém, 08 de junho de 2016.

Processo SIGA-DOC-2016/09312

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Penal de Abaetetuba, Vara Única de Acará, Vara Única de Augusto Correa, Vara Única de Aurora do Pará, 1ª Vara de Cametá, Vara Penal de Cametá, Vara Única de Igarapé-Miri, Vara Única de Mãe do Rio, Vara Única de Maracanã, Vara Única de Monte Alegre, 2ª Vara Penal de Santarém, 6ª Vara Penal de Santarém, Vara Única de São Miguel do Guamá, Vara Única de São Sebastião da Boa Vista, 5ª Vara Penal de Tucuruí.

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), e tendo em vista os termos contidos no SIGA-DOC-PA-MEM-2016/09312 (cópia anexa), determino que seja providenciada, com a maior brevidade possível, a remessa das Guias de Recolhimento dos apenados abaixo relacionados, à 2ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, devendo informar o cumprimento da medida a este Órgão Censor no prazo de 05 (cinco) dias

RELAÇÃO DE APENADOS SEM GUIA DE EXECUÇÃO POS AUSÊNCIA DE ENVIO PELOS JUÍZOS DE CONHECIMENTO		
APENADOS	Nº DO PROCESSO	JUIZO QUE NÃO ENCAMINHOU A GUIA
CESAR NUNES DE ANDRADE	0000974-27.2008.814.0070	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL DE ABAETETUBA/PARÁ
ANDSON MONTEIRO DA SILVA	0056704-08.2015.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ACARÁ/PARÁ
REGINALDO BARBOSA SANTOS	0002082-81.2012.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARÁ/PARÁ
WALCIR SILVA RIBEIRO	0003479-10.2014.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AUGUSTO CORREA/PARÁ
ALEXANDRO DE CRISTO DA SILVA	0000467-07.2014.814.0039	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ/PARÁ
DOUGLAS SILVA	0002569-51.2012.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA PENAL DE CAMETÁ/PARÁ
ZAQUEU LOPES RODRIGUES	0007838-37.2013.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL DE CAMETÁ/PARÁ
EDVAN DIAS DOS SANTOS	0009024-61.2014.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA PENAL DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ
HELITON CLEITON GOMES DA	0000804-11.2013.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior

Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Av. Almirante Barroso, nº 3089 - Sala TA - 14 (Térreo) - Bairro: Souza - Belém - Pará - CEP: 66613-710 - TEL.: 3205-3535 - 3205-3524

E-mail: corregedoria.interior@tj.pa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

SILVA		DE MÃE DO RIO/PARÁ
OSÉAS SALES DE LIMA	0002415-56.2014.814.0015	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARACANÃ/PARÁ
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	0017273-74.1999.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE/PARÁ
CARLOS COSTA E SILVA	0010564-13.2015.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA PENAL DE SANTARÉM/PARÁ
ELIAS DANIEL RODRIGUES PINTO	0001211-25.2008.814.0051	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL DE SANTARÉM/PARÁ
CLAUDIO RAIMUNDO CARVALHO PEREIRA JUNIOR	0008479-25.2013.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ
MIZAIAS COSTA FARIAS	0005653-92.2014.814.0012	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA/PARÁ
MARCELO NAU MARTINS	0003606-66.2012.814.0061	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL DA COMARCA DE TUCURUÍ/PARÁ

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2016/09312

Belem, 28 de abril de 2016.

De: Corregedoria da Região Metropolitana de Belem

Para: Secretaria da Corregedoria do Interior

Assunto: Solicitação, comunicado

De ordem, encaminho o Ofício nº 303/2016, firmado pelo Dr. João Augusto de Oliveira Jr, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Execuções Penais da RMB, para conhecimento e providencias que entender necessárias.

Atenciosamente

JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA

ANALISTA JUDICIARIO



Assinado digitalmente por JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA.
Documento Nº: 467400-6947 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 00.03.00.01



PAMEM201609312A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA RMB

Ofício nº 303/2016

Belém/PA, 14 de abril de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora da Justiça da RMB
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Assunto: Apenados custodiados em Estabelecimentos Penais sem a Guia de Recolhimento

Senhora Corregedora,

Conforme art. 105, da LEP, c/c o art. art. 2º, § 1º, da resolução nº 113, do CNJ, compete aos juízos criminais a expedição das guias de recolhimento, no prazo de 05 dias, a contar do trânsito em julgado ou do cumprimento do mandado de prisão ou internação.

Ocorre Excelência, que o prazo acima, em alguns casos, não está sendo observado pelos juízos de conhecimento, o que acarreta um prejuízo aos apenados que se encontram custodiados, pela impossibilidade de instauração do processo de execução, com a sua consequente individualização da pena (na fase executória), como também de promover-se a soma/unificação das penas, o que impede a apreciação dos pleitos porventura existentes.

Este Juízo só toma conhecimento da existência de tal irregularidade quando há provocação do apenado, por seu procurador ou parente e mesmo da Administração Penitenciária que informa a ocorrência.

Diante dessa situação este Juízo regulamentou, através da Ordem de Serviço 001/2011, como forma de controle de apenados sem processo de execução, o cadastramento da informação como processo pela classe "processo petição", como também disciplinou, pelo mesmo ato administrativo, a obrigatoriedade de contato por qualquer meio com o juízo sentenciante, solicitando o envio das guias de recolhimento, bem como a reiteração da solicitação, caso não fosse enviada.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DA CAPITAL

Protocolo: 2016001000456
Endereço: PROTOCOLO ADMINISTRATIVO - FORUM
Data: 26/04/2016 / 14:19:48
E-mail: AA1 - CORREGEDORIA DE EXECUÇÕES PENAIS



Assinado digitalmente por JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA.
Documento Nº: 467400.3932141-8116 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201609312A



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA RMB**

Assim este Órgão tem procedido, entretanto vários Juízos sentenciastes, em que pese a reiteração da solicitação, não têm encaminhado as guias.

Assim, encaminho em anexo, para as providencias cabíveis, a relação dos apenados que se encontram sem guia de recolhimento, o número do processo de conhecimento, bem como o respectivo Juízo que não encaminhou a guia, em que pese a reiteração.

Respeitosamente,

**JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA JR.
JUIZ DE DIREITO
TITULAR DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA RMB**

PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2016.6.002401-4
DATA. . : 27/04/2016
CLASSE. : PED. DE PROVIDENCIA
DESTINO: CHEFIA DE GABINETE



Página 2 de 5



Assinado digitalmente por JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA.
Documento Nº: 467400.3932141-8116 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201609312A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA RMB

REF. ANEXO I – OF. Nº. 303/2016 – 2ª VEP/RMB

RELAÇÃO DE APENADOS SEM GUIA DE EXECUÇÃO POR AUSÊNCIA DE ENVIO PELOS JUÍZOS DE CONHECIMENTO		
APENADOS	Nº. DO PROCESSO	JUIZO QUE NÃO ENCAMINHOU A GUIA
RONY COSTA RODRIGUES	0001014-36.2010.814.0097	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BENEVIDES/PARÁ
ARNALD OLIVEIRA DA COSTA	0020608-62.2013.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ICOARACI/PARÁ
WALCIR SILVA RIBEIRO	0003479-10.2014.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AUGUSTO CORREIA/PARÁ
OSÉAS SALES DE LIMA	0002415-56.2014.814.0015	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARACANÃ/PARÁ
EDVAN DIAS DOS SANTOS	0009024-61.2014.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA PENAL DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ
THIAGO LUIS DA PAIXÃO CABRAL	0011148-17.2014.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL DISTRITAL DE ICOARACI/PARÁ
DOUGLAS SILVA	0002569-51.2012.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA PENAL DE CAMETÁ/PARÁ
THIAGO MACHADO CARVALHO	0003080-78.2014.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM/PARÁ
ZAQUEU LOPES RODRIGUES	0007838-37.2013.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL DE CAMETÁ/PARÁ
CESAR NUNES DE ANDRADE	0000974-27.2008.814.0070	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL DE ABAETETUBA /PARÁ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA RMB

REF. ANEXO I – OF. Nº. 303/2016 – 2ª VEP/RMB

MIZAIAS COSTA FARIAS	0005653-92.2014.814.0012	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA/PARÁ
REGINALDO BARBOSA SANTOS	0002082-81.2012.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARÁ/PARÁ
MARCELO NAU MARTINS	0003606-66.2012.814.0061	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL DA COMARCA DE TUCURUÍ/PARÁ
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	0017273-74.1999.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE/PARÁ
ANDSON MONTEIRO DA SILVA	0056704-08.2015.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ACARÁ/PARÁ
ALEXANDRO DE CRISTO DA SILVA	0000467-07.2014.814.0039	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ/PARÁ
RAFAEL PANTOJA COSTA	0003287-43.2015.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM/PARÁ
ELIAS DANIEL RODRIGUES PINTO	0001211-25.2008.814.0051	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL DE SANTARÉM/PARÁ
HELITON CLEITON GOMES DA SILVA	0000804-11.2013.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MÃE DO RIO/PARÁ
WILLIAN ROCHA SILVA	0020261-63.2012.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL DE ANANINDEUA/PARÁ
CARLOS COSTA E SILVA	0010564-13.2015.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA PENAL DE SANTARÉM/PARÁ
CLAUDIO RAIMUNDO CARVALHO PEREIRA JUNIOR	0008479-25.2013.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA RMB

DANILO DA SILVA CORDOVIL	0010986-55.2007.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL DE BENEVIDES/PARÁ
-----------------------------	--------------------------	---





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2016/12723

REF. Memorando Nº PA-MEM-2016/09312, 28/04/16 - TJPA.

De ordem, expeça-se ofício aos Juízes de Direito das Comarcas do Interior relacionados no presente expediente, a fim de que, com a maior brevidade possível, providenciem a remessa das guias de recolhimento dos apenados identificados à 2ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, devendo informar o cumprimento da medida a este Órgão Censor, no prazo de 5 (cinco) dias.

Belém, 02 de junho de 2016.

JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES
CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DO INTERIOR



Assinado digitalmente por JANE VIEIRA ALCANTARA NEVES.
Documento Nº: 533574-6947 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.03.00. 01
--------------------------------------	-----------------



PADES201612723A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 049/2016-CJCI

Belém, 08 de junho de 2016.

Processo SIGA-DOC-2016/09312

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Penal de Abaetetuba, Vara Única de Acará, Vara Única de Augusto Correa, Vara Única de Aurora do Pará, 1ª Vara de Cametá, Vara Penal de Cametá, Vara Única de Igarapé-Miri, Vara Única de Mãe do Rio, Vara Única de Maracanã, Vara Única de Monte Alegre, 2ª Vara Penal de Santarém, 6ª Vara Penal de Santarém, Vara Única de São Miguel do Guamá, Vara Única de São Sebastião da Boa Vista, 5ª Vara Penal de Tucuruí.

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), e tendo em vista os termos contidos no SIGA-DOC-PA-MEM-2016/09312 (cópia anexa), determino que seja providenciada, com a maior brevidade possível, a remessa das Guias de Recolhimento dos apenados abaixo relacionados, à 2ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém, devendo informar o cumprimento da medida a este Órgão Censor no prazo de 05 (cinco) dias

RELAÇÃO DE APENADOS SEM GUIA DE EXECUÇÃO POS AUSÊNCIA DE ENVIO PELOS JUÍZOS DE CONHECIMENTO		
APENADOS	Nº DO PROCESSO	JUIZO QUE NÃO ENCAMINHOU A GUIA
CESAR NUNES DE ANDRADE	0000974-27.2008.814.0070	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA PENAL DE ABAETETUBA/PARÁ
ANDSON MONTEIRO DA SILVA	0056704-08.2015.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ACARÁ/PARÁ
REGINALDO BARBOSA SANTOS	0002082-81.2012.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARÁ/PARÁ
WALCIR SILVA RIBEIRO	0003479-10.2014.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AUGUSTO CORREA/PARÁ
ALEXANDRO DE CRISTO DA SILVA	0000467-07.2014.814.0039	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ/PARÁ
DOUGLAS SILVA	0002569-51.2012.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA PENAL DE CAMETÁ/PARÁ
ZAQUEU LOPES RODRIGUES	0007838-37.2013.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA PENAL DE CAMETÁ/PARÁ
EDVAN DIAS DOS SANTOS	0009024-61.2014.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA PENAL DE IGARAPÉ-MIRI/PARÁ
HELITON CLEITON GOMES DA	0000804-11.2013.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA

Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior
Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Av. Almirante Barroso, nº 3089 - Sala TA - 14 (Térreo) - Bairro: Souza - Belém - Pará - CEP: 66613-710 - TEL.: 3205-3535 - 3205-3524
E-mail: corregedoria.interior@tj.pa.gov.br



Assinado digitalmente por NIRENE COELHO VIANA.
Documento Nº: 467400.4278579-8283 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201609312A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

SILVA		DE MÃE DO RIO/PARÁ
OSÉAS SALES DE LIMA	0002415-56.2014.814.0015	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARACANÁ/PARÁ
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	0017273-74.1999.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE/PARÁ
CARLOS COSTA E SILVA	0010564-13.2015.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA PENAL DE SANTARÉM/PARÁ
ELIAS DANIEL RODRIGUES PINTO	0001211-25.2008.814.0051	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL DE SANTARÉM/PARÁ
CLAUDIO RAIMUNDO CARVALHO PEREIRA JUNIOR	0008479-25.2013.814.0401	JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ
MIZAIAS COSTA FARIAS	0005653-92.2014.814.0012	JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DE BOA VISTA/PARÁ
MARCELO NAU MARTINS	0003606-66.2012.814.0061	JUIZO DE DIREITO DA 5ª VARA PENAL DA COMARCA DE TUCURUÍ/PARÁ

Atenciosamente,


Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

